

EXPEDIENTE DO DIA

EM

09/03/2010



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 815
Em 09/03/2010

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 008 /2010

**FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL
NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte
lei.

Art. 1º - Esta Lei fixa o Piso Salarial Profissional Nacional para os
Profissionais do Magistério Público da Educação Básica no valor de R\$ 1.024,67 para o ano de
2010, referente à jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme a Lei Nº.11.738, de 16 de
julho de 2008.

Parágrafo Único - Os vencimentos iniciais referentes às demais
jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste
artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 01 de março de 2010.



Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 - (0**)27 3288 1111 - Em@il : prefeitura.marechal@gmail.com